



ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 23º, número 2-b do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia do Crato e de acordo com o Decreto-Lei 24-A/2020 de 29 de maio, as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária podem ser realizadas até 30 de setembro de 2020.

Assim, convocam-se todos os irmãos, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realiza no dia 31 de agosto de 2020, pelas 20:30h, no Lar de 3.ª Idade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de Posse dos novos membros do Conselho Fiscal para o quadriénio 2020/2023;
2. Votação e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Apreciação e aprovação do relatório e contas de 2019;
4. Outros assuntos julgados de interesse.

Crato, 14 de agosto de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Maria Regina Sequeira Carlos)

Nota: Se não estiver presente metade dos Irmãos, Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número de Irmãos.

O relatório supra citado encontra-se disponível nos Serviços Administrativos.